



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001032-02.2019.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Mobiliário Sala de Audiências Fórum Eleitoral de Rio Branco

Despacho nº 0272494 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COSEG/SOMI

Foi solicitado a esta SOMI o desenvolvimento do projeto do mobiliário a ser adquirido para a Sala de Audiências do Fórum Eleitoral de Rio Branco. Dessa forma, encaminhamos Memorial Descritivo (evento 0272492) dos móveis (mesa, bancada e gaveteiro), contendo todas as informações necessárias à fabricação e instalação dos mesmos.

À COMAP, para dar prosseguimento à contratação.

À COSEG, para conhecimento.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por SUELLEN DA COSTA VIEIRA SOLER, Analista Judiciário, em 12/04/2019, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272494** e o código CRC **46280ED3**.

MEMORIAL DESCRITIVO DO MOBILIÁRIO DA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM ELEITORAL RIO BRANCO

1. OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo especificar os requisitos mínimos para o fornecimento e fabricação dos móveis da Sala de Audiência do Fórum Eleitoral Rio Branco, que será composto por bancada com três lugares, mesa de audiência e gaveteiro de apoio.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Este memorial descritivo tem por objetivo dar orientação à empresa que executará o mobiliário, contudo será passível de adaptação e mudanças que venham a obter um melhor resultado final, devendo ser comunicado previamente o Contratante, ficando tal mudança passível de avaliação do projetista.
- Em caso de divergência entre este memorial e os desenhos, prevalece sempre o primeiro;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escalas, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou deste memorial, a Contratante deverá ser consultada, que poderá ser feita através do endereço eletrônico somi@tre-ac.jus.br ou através do telefone (68) 3212 4498;
- Salvo indicação contrária, está subentendido que os materiais e instalações especificados deverão ser aplicados em conformidade com as especificações dos respectivos fabricantes e/ou fornecedores.
- A empresa contratada para execução do mobiliário deverá seguir os detalhamentos e especificações dos desenhos, mas também conferir as medidas no local de instalação dos móveis.
- A contratada deverá fornecer todo o material, mão-de-obra, ferramentas, maquinário e aparelhos adequados para perfeita execução dos serviços.
- Os materiais deverão atender as condições de boa qualidade, não sendo admissíveis materiais de qualidade baixa. A Fiscalização se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que, julgada a suspeita de falta de qualidade, ou de materiais inadequados, assim como o de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo à contratada o ônus dos prejuízos.
- Após o término dos serviços, será feita a limpeza da obra e serão aqui considerados os serviços de raspar, lavar ou retirar os detritos que ficaram

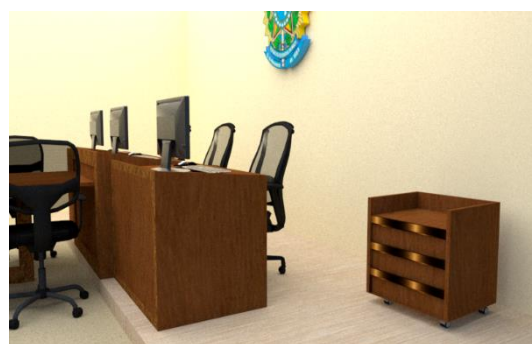
aderentes aos materiais cerâmicos, pisos, etc. Caso danifique a obra existente deverá fazer os reparos antes da vistoria final sem custos ao TRE/AC.

3. MOBILIÁRIO - SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM ELEITORAL DE RIO BRANCO

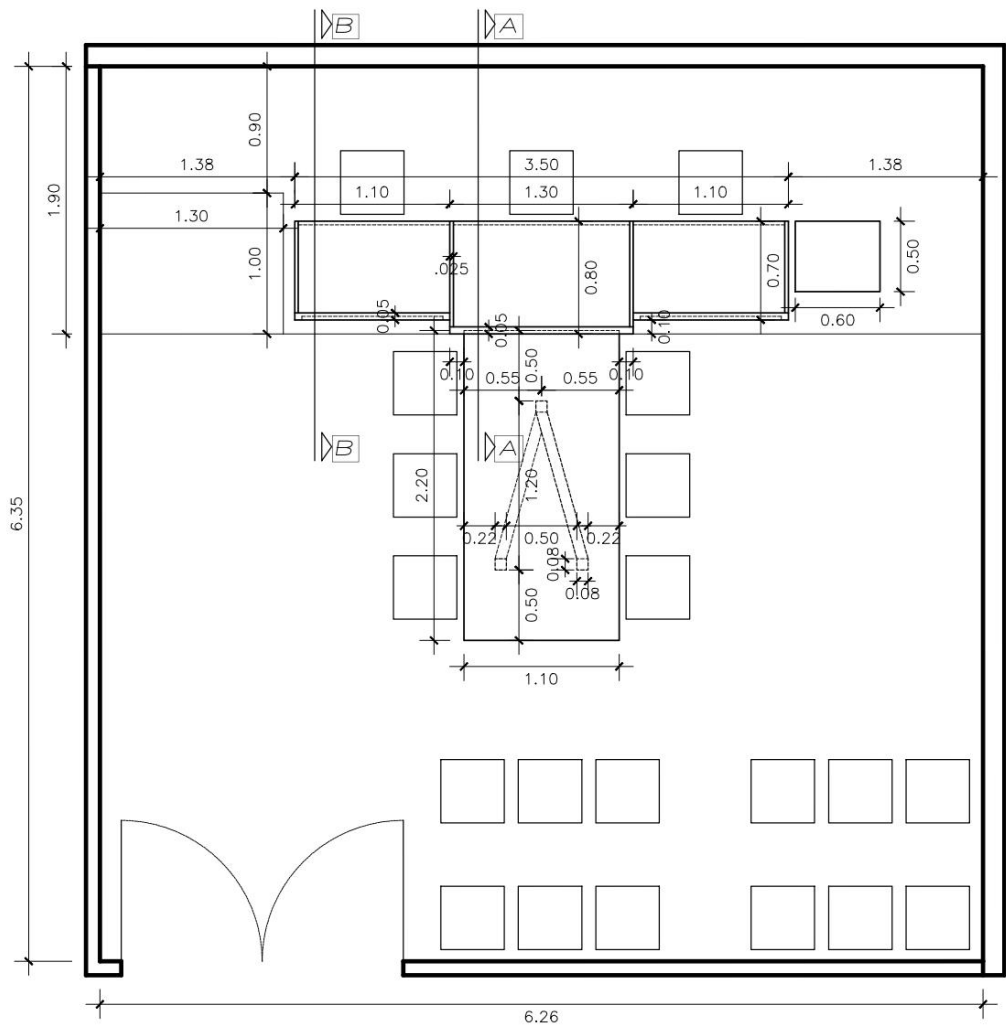
Este item tem como intuito demonstrar através de imagens o tipo de material que foi especificado em projeto. Devem ser consideradas diferenças de tonalidades devido a questões técnicas como qualidade de impressão e de equipamentos de visualização.

Antes de iniciar a execução do mobiliário, todos os materiais (melaminas, acessórios, etc.) deverão ser apresentados ao autor do projeto para aprovação.

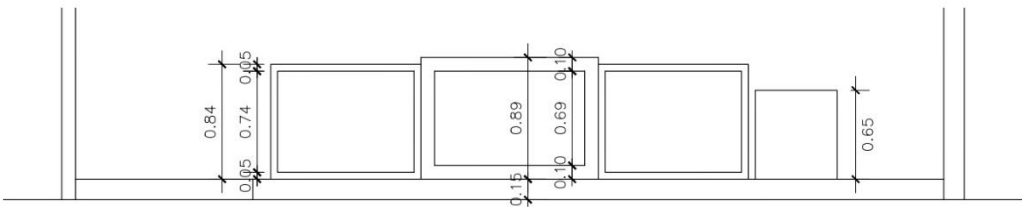
O mobiliário da Sala de Audiência é composto por 03 móveis: bancada com 03 módulos, mesa retangular com base de sustentação em perfil metálico e gaveteiro volante.



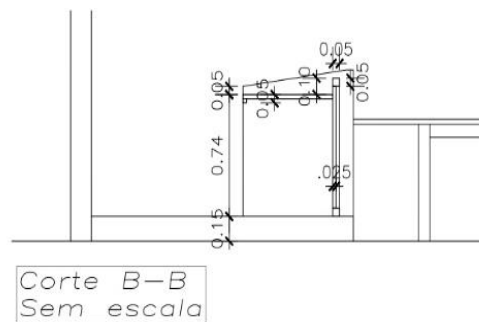
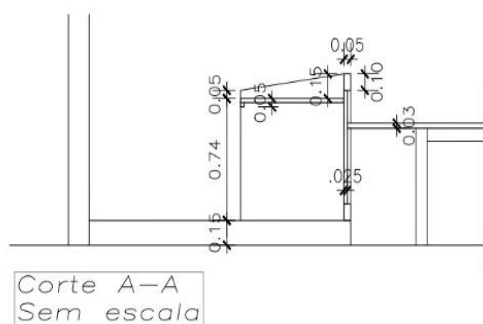
Para fabricação dos móveis é indispensável seguir o layout – planta baixa, vista e cortes, bem como os detalhes e especificações descritas nos subitens seguintes.



SALA DE AUDIÊNCIA 01 – Planta Layout
Sem escala

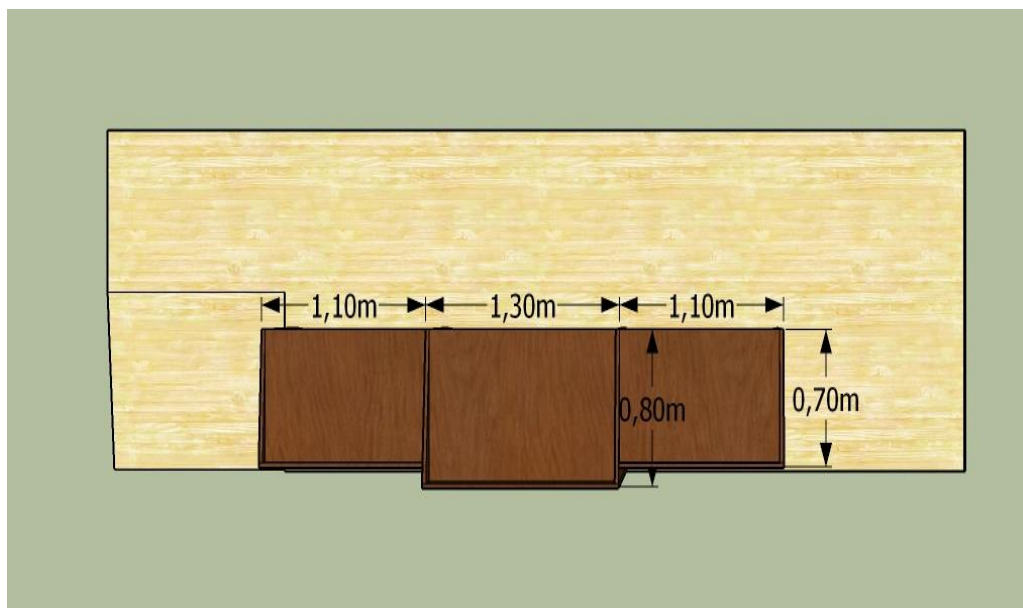


Vista Frontal – Bancada
Sem escala



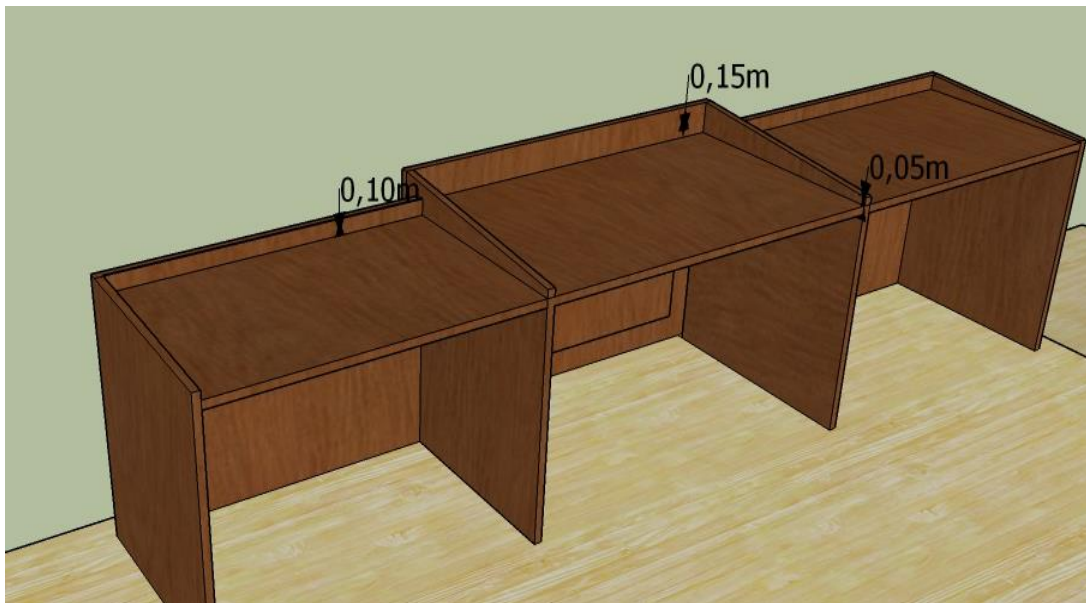
3.1 – BANCADA

A bancada composta por 03 módulos será confeccionada em painéis de MDF 25mm revestidos em melamina, na cor marrom, textura madeira, conforme demonstrado na imagem abaixo, vista de cima:

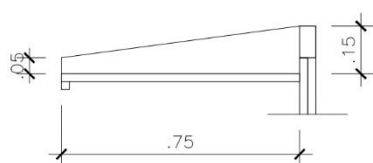


A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16".

Os fechamentos laterais e frontais transpassam o nível do tampo da bancada formando uma testeira, conforme imagem abaixo:



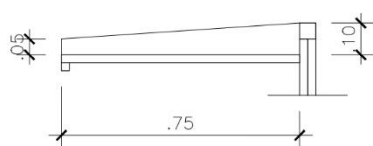
Abaixo detalhamento da testeira:



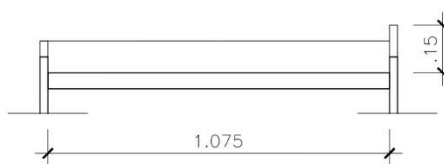
Módulo Central
Testeira Lateral
(vista interna)



Módulo Central
Testeira Frontal
(vista interna)



Módulos Laterais
Testeira Lateral
(vista interna)



Módulos Laterais
Testeira Frontal
(vista interna)

Cada módulo, em sua face frontal, terá moldura com ressalto de 25mm revestida com chapa metálica, na cor bronze, com acabamento escovado. No módulo central a largura da chapa será de 10 cm e nos módulos laterais de 05 cm.



Nos casos de engrossamento das peças em MDF, poderão ser utilizadas chapas (múltiplas) com espessuras variadas que se adequem a medida final do engrossamento.

A face superior do tampo da bancada ficará a uma altura de 74 cm. A espessura da bancada será de 25 mm, sendo que na borda aparente terá um acabamento de 5 cm de espessura.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de borda PVC para MDF, com espessura de 1,3 mm a 2 mm, na cor do revestimento da peça.

Os módulos da bancada deverão ter passa fio no tampo, com acabamento na cor marrom ou preta, a ser executado "in loco" para melhor adaptarem-se as condições do ambiente.



Foto exemplificativa

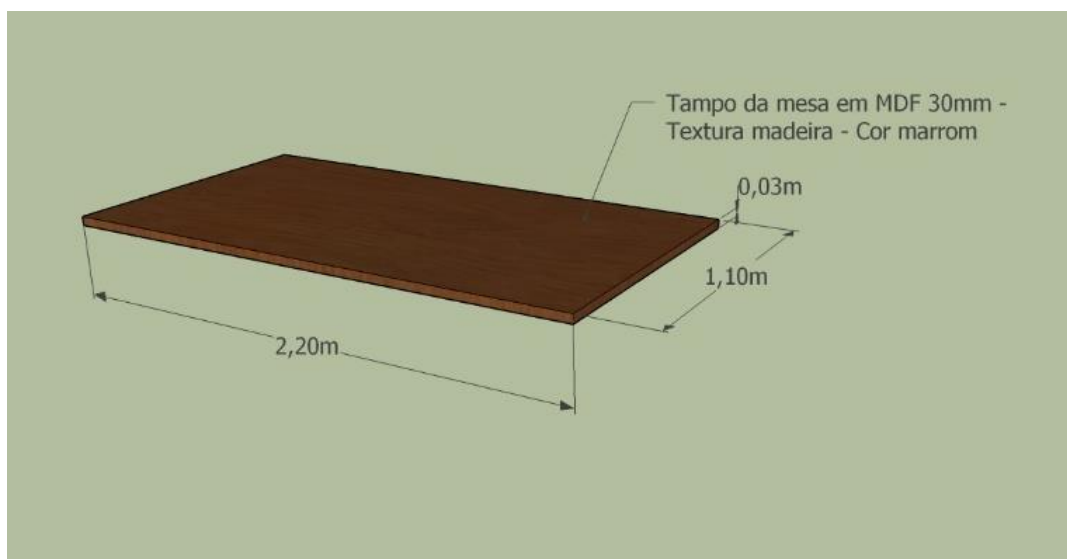
Na parte interna da bancada, abaixo 10 cm do tampo da bancada, deverá ter suporte com largura de 10 cm para apoiar extensões, fontes e cabos dos equipamentos de informática.

3.2 – MESA DE AUDIÊNCIA

A mesa deverá ser confeccionada em painel de madeira MDF de 30 mm de espessura, com revestimento em ambas faces em laminado plástico de alta pressão, na cor marrom, textura em madeira, sustentada por três pés em perfil metálico (80mm x 80mm), na cor bronze e acabamento escovado.



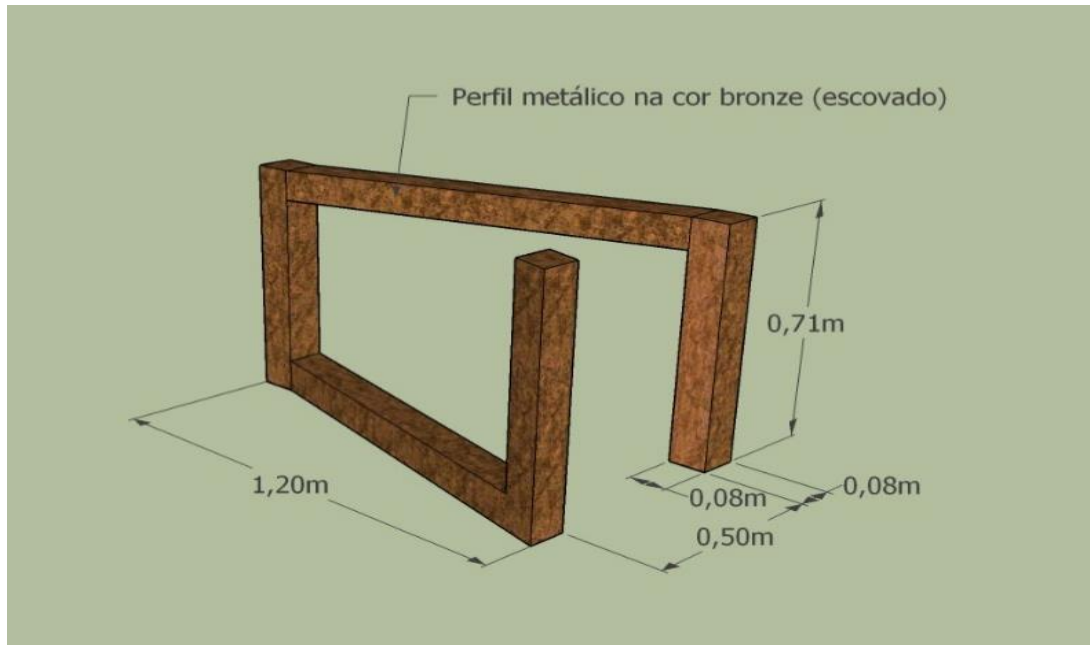
O tampo da mesa deverá medir aproximadamente 2,20 m de comprimento por 1,10 m de largura,



A face superior do tampo da mesa ficará a uma altura de 74 cm. A espessura do tampo será de 30 mm.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de borda PVC para MDF, com espessura de 1,3 mm a 2 mm, na cor do revestimento da peça.

A mesa será estruturada em uma base de três pés posicionadas sob o tampo de 30 mm.



A base deverá ser dotada de sapatas niveladoras de piso, reforçada para suportar o peso de todo o conjunto, com diâmetro mínimo de 38 mm e parafuso em aço com bitola mínimo de 5/16".



Foto exemplificativa

3.3 – GAVETEIRO VOLANTE

O gaveteiro volante terá três gavetas, montado sobre 04 rodízios com roldanas duplas. O tampo, as laterais e a base do gaveteiro, bem como a frente das gavetas deverão ser confeccionados em painel de madeira MDF de 18 mm de espessura com revestimento em ambas faces em laminado plástico de alta pressão - cor marrom – textura madeira, a ser aprovada pelo contratante;



A altura final do gaveteiro na face da testeira ficará a uma altura de 65 cm, sendo que o tampo ficará a uma altura de 55cm.

Os fechamentos laterais e fundos do gaveteiro transpassam o nível do tampo formando uma testeira 10 cm.

As bordas aparentes das peças de madeira deverão ter acabamento em fita de PVC 1 mm na cor do revestimento da peça.

As gavetas terão puxadores em alumínio, embutidos em toda sua extensão, inclusive ponteira de acabamento na cor bronze e acabamento em aço escovado.



Foto exemplificativa

As corrediças das gavetas deverão ser do tipo telescopia, dimensionadas para o peso a que se destina a gaveta.



Foto exemplificativa

O fundo das gavetas deverá ser confeccionado em MDF de 3mm revestido em laminado melanímico, na cor marrom.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2019.

Cícera Ferreira Dias Magalhães
Engenheira Civil CREA AC 8532D
Seção de Obras e Manutenção de Imóveis